



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : MINERACAO ROCHA FORTE LTDA
CNPJ/CPF : 24.072.419/0001-17

Empreendimento : MINERACAO ROCHA FORTE LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Córrego CRG LARANJEIRAS número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 35265-000 Divino das Laranjeiras - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Divino das Laranjeiras (LAT) -18.7954, (LONG) -41.4897

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 4211/2021

Motivo da decisão:

Tendo em vista o Parágrafo Único do Artigo 15 da DN COPAM nº 217/2017, sugere-se o indeferimento do Licenciamento Ambiental Simplificado do empreendimento MINERAÇÃO ROCHA FORTE LTDA, localizado no município de Divino das Laranjeiras/MG, haja vista a não comprovação de regularização ambiental prévia da(s) intervenção(ões) ambiental(is) necessária(s) à implantação.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 21/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO DE SOUZA RIBEIRO, Superintendente, em 21/09/2021 17:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.